



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1567 /2023/DLEG

Uruguaiana, 26 de setembro de 2023.

Ao Senhor
Pedro Duarte
Rua XV de Novembro nº 4006 - São Miguel
97502-875
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 441, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 1993/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela honraria em ser nomeado Patrono da 46ª Feira do Livro do Município.
2. Destacamos que para nós Uruguaianenses é uma honra ter esse escritor de notável conhecimento literário, frente a um dos eventos de maior importância cultural, pois é nos conhecimentos adquiridos nos livros que se formam os grandes nomes de nossa história.
3. Querido Professor Pedro Duarte, essa casa se sente honrada em dedicar essa singela homenagem a esse exemplo de empresário e cidadão Uruguaianense, ao tempo em que convidamos Vossa Senhoria a receber um certificado no dia 28 de setembro, quinta-feira, às 11h30min., no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente